



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 68/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB e VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRIWIECK**, solicitando que seja disponibilizado mantimentos para café da manhã, para atender os alunos dos assentamentos e fazendas, da Escola Municipal Luiz Claudio Josué.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as crianças saem de madrugada e retornam para suas casas no meio da tarde, onde praticamente passam o dia fora de suas casas e se alimentam apenas da merenda. Em visita na Escola, a direção se propôs estar servindo as crianças, com tudo é necessário que a SEMEC disponibilize os mantimentos, (bolachas, biscoitos e chás).

Nova Andradina - MS, 21 de março de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador